

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 3 de junho de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Altice Holdings S.à.r.l. (“Altice”), do controlo exclusivo da Winreason, S.A. (“Winreason”), mediante a aquisição da totalidade das ações representativas do respetivo capital social e respetivas subsidiárias.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Altice – empresa gestora de participações sociais detidas pelo Grupo Altice em diversas sociedades, de entre as quais se destaca a Cabovisão – Televisão por Cabo, S.A., ativa, no território nacional, na prestação de serviços de televisão por subscrição e na prestação de serviços de comunicações eletrónicas fixas a clientes residenciais e não residenciais, entre outros;
- Winreason – sociedade *holding* detentora de participações sociais em diversas sociedades, de entre as quais se destaca a OniTelecom, ativa, no território nacional, na prestação de serviços de comunicações eletrónicas fixas a clientes não residenciais, incluindo serviços de voz, dados e acessos à Internet, entre outros.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 19/2013 – Altice / Winreason**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 06/06/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)